

8289/2024-CGP/SEAP;
PORTARIA Nº 0141/2024, de 31/01/2024, publicada no DOE nº 35.708 de 08/02/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7975/2024-CGP/SEAP;
PORTARIA Nº 0944/2024, de 15/07/2024, publicada no DOE nº 35.904 de 25/07/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº 8286/2024-CGP/SEAP;
PORTARIA Nº 0414/2024, de 10/04/2024, publicada no DOE nº 35.784 de 16/04/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº 8078/2024-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1226614**PORTARIA Nº 0904/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 24 de julho de 2025.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que a não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494 e 22.656; e RMS nº 6.757 e 10.464);
CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 740/2025-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o disposto nos arts. 201, parágrafo único da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU/PA e 83 da Lei nº 8.972/2020;
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis as seguintes Portarias:
PORTARIA Nº 0837/2022, de 23/06/2022, publicada no DOE nº 35.032 de 04/07/2022, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7024/2022-CGP/SEAP;
PORTARIA Nº 1094/2022, de 22/08/2022, publicada no DOE nº 35.086 de 23/08/2022, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7120/2022-CGP/SEAP;
PORTARIA Nº 1575/2022, de 05/12/2022, publicada no DOE nº 35.212 de 07/12/2022, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7300/2022-CGP/SEAP;
PORTARIA Nº 1579/2022, de 06/12/2022, publicada no DOE nº 35.218 de 14/12/2022, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7304/2022-CGP/SEAP;
PORTARIA Nº 0401/2024, de 11/04/2024, publicada no DOE nº 35.784 de 16/04/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº 8074/2024-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1226620**PORTARIA Nº 230/2025 – GAB/SEAP/PA**

Belém, na data da assinatura.
Instaura procedimento de apuração de responsabilidade por possíveis faltas cometidas do Pregão Eletrônico 90016/2025 e designa servidores para comporem comissão de apuração.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019;
CONSIDERANDO denuncia via e-mail da empresa B.L., sobre possíveis irregularidades na sessão do Pregão Eletrônico 90016/2025;
CONSIDERANDO que o princípio da supremacia do interesse público impõe ao Administrador o poder-dever de aplicar as sanções administrativas ao licitante;
CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 104 ao 125 da Lei Estadual de Processo Administrativo, Lei nº 8.972/2020;
RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Procedimento Administrativo Sancionatório, para apurar o cometimento em tese, falta cometida pelas empresas I.A. e P.C.S, por possível conluio na sessão do Pregão Eletrônico 90016/2025, com esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária/SEAP/PA.
Art. 2º Os fatos mencionados poderão configurar infração ao art. 155, incisos IX, X, XI e XII, da Lei nº 14.133/2021.
Art. 3º Designar os servidores ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – Matrícula Funcional nº 5673720 e KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS – Matrícula Funcional nº 97571444, para comporem a comissão processante, a fim de instruir o processo de apuração de infração administrativa.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1226694**FUNÇÃO GRATIFICADA****PORTARIA Nº 4683/2025/DGP/SEAP Belém, 28 de julho de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - Dispensar o servidor ISAM DOS SANTOS SIQUEIRA, matrícula funcional nº 54185280/1, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Manutenção Predial, com lotação na UCR MARI-TUBA I, a contar de 25/07/2025.
Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 25/07/2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1226723**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP)****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025/PSS/SEAP - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA MULTIPROFISSIONAL EDITAL Nº 01/2025/PSS/SEAP - ABERTURA**

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) torna público o lançamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS), com o objetivo de selecionar candidatos para contratação em caráter temporário, a fim de desempenhar as funções de: Analista em Gestão de Agropecuária, com graduação em Agronomia; Analista em Gestão de Infraestrutura, com graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária; e, Engenharia Civil; Analista em Gestão Penitenciária, com graduação em Ciências Sociais; Enfermagem; Farmácia; Medicina; Medicina com Especialização em Psiquiatria; Odontologia; Pedagogia; Psicologia; e, Serviço Social; Analista em Gestão Pública, com graduação em Administração; e, Ciências Contábeis; Engenheiro de Segurança do Trabalho; Assistente Administrativo; Assistente de Agropecuária; Assistente de Informática; Auxiliar de Serviços de Agropecuária; Auxiliar Operacional, Motorista; Técnico em Enfermagem.
A inscrição para o Processo Seletivo Simplificado (PSS) será realizada exclusivamente via internet, por meio do endereço eletrônico dgp.seap.pa.gov.br/sisp, no período compreendido entre 30 de julho de 2025 e 23:59 horas do dia 04 de agosto de 2025.

O edital em sua íntegra com todas as informações encontra-se disponível no endereço eletrônico dgp.seap.pa.gov.br/sisp.
Belém, 29 de julho de 2025.

CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1226826**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO: 3****PROCESSO Nº: E-2025/2843559****DATA DE ASSINATURA: 25.07.2025**

VIGÊNCIA: 28.07.2025 a 28.07.2026

JUSTIFICATIVA: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, a contar de 28 de julho de 2025 a 28 de julho de 2026.

VALOR TOTAL: R\$ 631.329,91 (seiscentos e trinta e um mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos).

Projeto Atividade: 8338 Fonte de recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339039- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA PTRES: 158338 PI: 411CT08338C AÇÃO: 295456 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

CONTRATO: 238

EXERCÍCIO: 2022

CONTRATADO: HOTEL SAGRES LTDA, CNPJ nº 26.774.413/0001-17

ENDEREÇO: Avenida Governador José Malcher, nº 2927, bairro São Brás, Belém Pará, CEP 66.090-903.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 1226335**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2025**

A Secretaria de Estado de Cultura, neste ato, representado pelo Senhor Secretário Adjunto de Estado de Cultura, Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira, no uso de suas atribuições legais, autorizar a contratação, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74 da Lei 14.133/2021, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), da empresa: 43.888.607 AMANDA CRISTINE MODESTO BARROS, inscrita no CNPJ nº 43.888.607/0001-62, para a criação de projeto gráfico, ilustração, layout e editoração do livro "Mestre Damasceno e as Cantorias do Marajó", conforme regular procedimento nos autos do Processo Administrativo nº 2025/2531153.

Belém/PA, 28 de julho de 2025.

Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Secretário Adjunto de Estado de Cultura do Estado do Pará

Protocolo: 1226361**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025**

A Secretaria de Estado de Cultura, neste ato, representado pelo Senhor Secretário de Estado de Cultura, Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira, no uso de suas atribuições legais, autoriza a contratação, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021, no valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), da empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DO PARÁ – APEPA, inscrita no CNPJ nº 34.639.617/0001-73, para a participação dos servidores: INGRID REGINA LOBATO LIMA, matrícula: 700358/1, VITOR HUGO DUARTE DAS CHAGAS, matrícula: 5961450/1, LUCIANA DOS SANTOS BEZERRA, matrícula: 54186957/2, e LUCAS DE SOUSA FERNANDES, matrícula: 5969765/1, no 3º Seminário FONACON, que ocorrerá em